

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Maria Lúcia Pompermayer  
Oficial de Registro



Marcia Simone Carraro  
Oficial Substituta  
Sinara Franza  
Escrivente Substituta  
Ailton da Silva Carraro Jr.  
Escrivente

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DE SANTA CATARINA  
Município e Comarca de CHAPECÓ

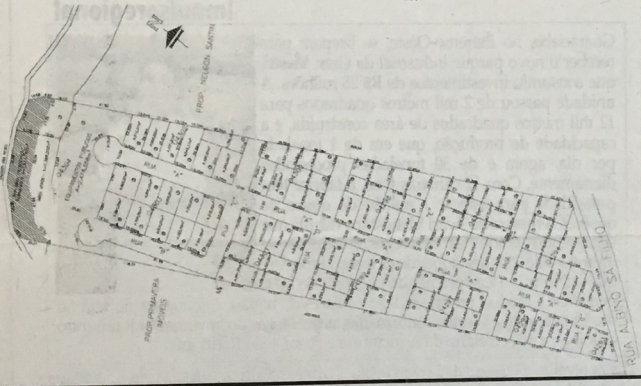
**EDITAL DE LOTEAMENTO**

Marcia Simone Carraro, Oficial Substituta do Registro de Imóveis da Comarca de Chapecó-SC, faz Público para ciência dos interessados, que por parte do Município de Chapecó-SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 83.021.808/0001-82, com sede administrativa na Avenida Getúlio Vargas, nº. 957-S, centro, nesta cidade e Comarca de Chapecó-SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. JOSÉ CLAUDIO CARAMORI, brasileiro, empresário, casado, depositou neste Ofício os documentos exigidos pela Lei 6.766-79 e pela Lei Complementar 202/04, visando o registro do loteamento de Interesse Social Vila Real II, com área de 40.531,118m<sup>2</sup>, oriunda da matrícula 81.244 do livro 02, sito no Município e Comarca de Chapecó-SC, localizado conforme croqui abaixo. Responsáveis pelo projeto: Arquiteto e Urbanista, Sr. Luis Fernando Mato Prado, CREA/SC 093518-S, ARI nº 3731582-6. Emitida a LAP - Licença ambiental previa nº 003/2007. Emitida a LAL - Licença ambiental de instalação nº 293/2010, ambas pela FATMA. Manifestação favorável ao loteamento emitida pelo Promotor de Justiça da 9ª Promotoria de Justiça de Chapecó, o Dr. Marcus Vinícius Ribeiro de Camillo, aos 12/07/2012.

A documentação está à disposição neste ofício sito a Av. São Pedro, 55, centro de Chapecó, no horário de expediente e as impugnações cabíveis deverão ser apresentadas num prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação do presente Edital na imprensa local.

O referido é verdade e dou-lo.  
Chapecó, 19 de julho de 2012.

Marcia Simone Carraro  
Oficial Substituta



# Reitora do IF-SC suspende início do semestre letivo

## Início das aulas ficam suspensos até que seja feita nova avaliação da situação nos campi

Por Danubia Piva

Em nota, emitida na tarde desta quinta-feira, dia 26 de julho, a Reitora do Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC), Maria Clara Kaschny Schneider, suspendeu o início do semestre letivo para os alunos do Instituto. O cancelamento é em decorrência da manutenção da greve dos professores e servidores que reivindicam nova proposta de carreira para a categoria.

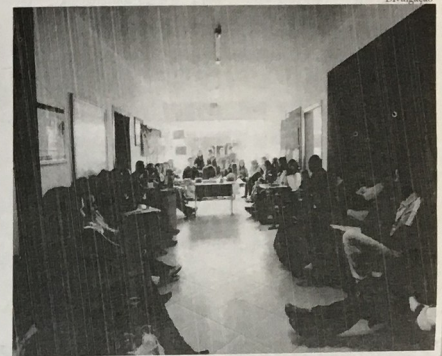
De acordo com a nota a reitora Maria Clara Kaschny Schneider esclarece "que essa é uma decisão institucional, mas que respeitou a situação apresentada por cada um dos campus

durante esta última semana e a realização ou não do encerramento do 1º semestre letivo de 2012".

Na terça-feira, dia 24, outros dois campi da IF-SC aderiram a greve. Xanxerê e São Miguel do Oeste optaram por para-

lisar suas atividades. UFFS

De acordo com informações repassadas pela assessoria de imprensa da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) o início do 2º semestre letivo está mantido para o dia 06 de agosto.



Professores e servidores continuam paralisados

**OPORTUNIDADE DE NEGOCIO!**

Um plano de carreira completo, venha trabalhar com a empresa nº 1 do mundo com baixo investimento você vai ter seu próprio negocio, em tempo integral ou parcial.

Visite nosso Show Room e conheça o produto e seus beneficios, uma grande tendência do mercado.

Ligue: 8841 3739 ou 9925 9787 contato Luz Marina 8401-5682 - Lâna Clara

Visite-nos esperamos por você, fornecemos treinamentos! A hora é agora, este é o melhor momento para você começar.

Avenida Getulio Vargas Nº 110 apto 02, segundo piso em cima loja maika esq. com a praça matriz



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE CHAPECÓ

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 14:00 horas do dia nove de agosto de 2012, realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 284/2012**, destinada a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL**, cujo processo Licitatório será regido pela Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 14.182/2005. As propostas deverão ser protocoladas, a partir desta data, encerrando-se o prazo de entrega às 14:00 horas do dia nove de agosto de 2012. A íntegra do Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Avenida Getúlio Vargas, nº 957-S, ou pelo fone 49 – 3321-8458. CHAPECÓ, 25 de julho de 2012.

JOSE CLAUDIO CARAMORI  
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 14:30 horas do dia quinze de agosto de 2012, realizará licitação na modalidade **EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 285/2012**, tipo maior oferta, destinada a **CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SUÍÇO, COM GRAMA SINTÉTICA, NAS SEGUINTE LOCALIDADES: LOTAMENTO DONA RITA - BAIRRO EFAPI; PRAÇA DO BAIRRO MARIA GORETTI; PRAÇA DA LIBERDADE - BAIRRO PRESIDENTE MÉDICI; PRAÇA DO BAIRRO SANTA MARIA E NA PRAÇA VILA MILITAR NO BAIRRO PASSO DOS FORTES**, cujo processo Licitatório, será regido pela Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis Federais 8.883/94, 9.648/98 e lei 8987/95. As propostas serão recebidas mediante protocolo na Central de Licitações e Compras, a partir desta data, encerrando-se o prazo de entrega às 14:00 horas do dia quinze de agosto de 2012. A íntegra do Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Avenida Getúlio Vargas, nº 957-S, ou pelo fone 49 – 3321-8458. CHAPECÓ, 25 de julho de 2012.

JOSE CLAUDIO CARAMORI  
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE CHAPECÓ

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, através do PMC Fundo Municipal de Saúde de Chapecó, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 14h do dia 08 de agosto de 2012, realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2012-FMS**, destinado a aquisição de material de consumo de escritório, cujo processo Licitatório será regido pela Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 14.182/2005 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93. As propostas deverão ser encaminhadas a partir desta data, encerrando-se o prazo de entrega às 14 horas do dia 08 de agosto de 2012. A íntegra do Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Avenida Getúlio Vargas, nº 957-S, ou pelo fone 49 – 3321-8462. Chapecó - SC, 23 de agosto de 2012. José Cláudio Caramori - Prefeito Municipal